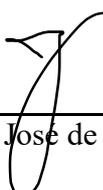


## PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, nomeio (nomeamos) e constituo (constituímos) meus (nossos) bastante procurador o advogado **Cristiano Prates Leite dos Reis**, brasileiro, solteiro, OAB/MG nº 126.481, com escritório na Av. Wilson Alvarenga, nº 1.092, bairro Carneirinhos, CEP 35930.001 em João Monlevade, Telefones (31) 3852.3645, 98507.8382 e 98774.1380, endereço eletrônico: contato@prateseprates.com.br, aos quais confiro (conferimos) os poderes para o foro em geral, para atuarem em qualquer instância ou Tribunal, podendo, ainda, requererem as medidas necessárias, preparatórias, preventivas ou incidentais, desistirem, transigirem, confessarem, receberem citações e/ou intimações, reconhecerem a procedência do pedido, renunciarem ao direito sobre o que se funda a ação, receberem quantias, darem e aceitarem quitação, agravarem, apelarem, protestarem e levantar protestos, firmarem compromissos, firmarem termo de inventariança, assinarem formulários de ITCD “Causa Mortis”, (Declaração de Bens e Direitos e seus Anexos), junto a Secretaria do Estado da Fazenda de Minas Gerais, fazerem composição amigáveis, e requererem o que for preciso para o fiel desempenho do mandato e substabelecerem, com, ou sem, reserva de poderes, especialmente para defesa junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

João Monlevade, 28 de outubro de 2020.



---

Wilber José de Souza